



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 169 DE 7 DE MAIO DE 2024

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 115 de 10 de abril de 2025.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12 do Regimento Interno do Conselho~~
~~Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo~~
~~nº 19.00.2027.0002336/2024-39, RESOLVE:~~

~~-~~

~~Art. 1º Designar a Procuradora do Trabalho LYS SOBRAL CARDOSO para atuar,~~
~~pelo período de 1 (um) ano, como membro colaboradora do Conselho Nacional do Ministério~~
~~Público.~~

~~Parágrafo único. A designação se dará sem prejuízo de suas atribuições na origem e~~
~~sem ônus para o CNMP.~~

~~Art. 2º A membro colaboradora referida no art. 1º fica designada para atuar junto~~
~~ao Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condição Análoga à de~~
~~Escravo e ao Tráfico de Pessoas (Conatetrap).~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, data da assinatura eletrônica.~~

~~-~~

~~-~~

~~PAULO GUSTAVO GONET BRANCO~~